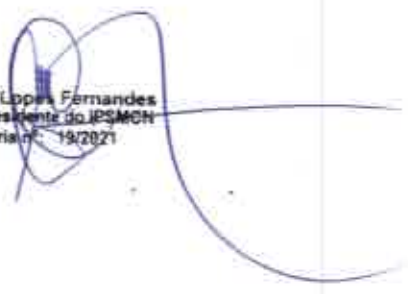


Fto: 118
Ass: [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.03/PCN-00009 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa J.E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.730.483/0001-69, referente a contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Aparelho de Ar-condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 17.254,70 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Benedito Lopes Fernandes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.


Benedito Lopes Fernandes
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria nº: 19/2021